

## **PORTARIA Nº 1.061, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2011**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 232 de 30 de março de 2007, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 27, de 24 de maio de 2007, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80001.008032/2006-86,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar, a Portaria nº 266, de 5 de dezembro de 2007, publicada no DOU, em 6 de dezembro de 2007, seção 1, página 53, que concedeu licença de funcionamento à pessoa jurídica SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI, CNPJ 03.775.588/0004-96, para atuar como Instituição Técnica Licenciada – ITL, situada no Município de João Pessoa - PB, na Avenida das Indústrias, s/nº - Distrito Industrial, CEP 58.083-050.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE**